

DECLARAÇÃO

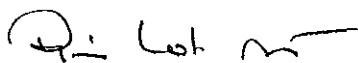
Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os devidos e legais efeitos, que o **Plano Municipal de Obras Públicas**, é consentâneo com as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), cujas obras e ações são, em regra, levadas a efeito, com o recurso aos **procedimentos concursais** constantes do Código dos Contratos Públicos, bem como por **administração direta** e no âmbito dos **acordos de execução celebrados com as Freguesias**.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município de Carregal do Sal, 31 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



Rogério Mota Abrantes.